



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. Nº:
249

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 105/2019, na modalidade Pregão Presencial 035/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação **EXCLUSIVA** de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para futuras e eventuais aquisições de material de expediente, esportivo e educativo, máquinas/utensílios de escritório e mobiliário em geral, para o projeto retomada do esporte. De acordo com as especificações constantes no Anexo I do edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer, conforme art. 48, inciso I da Lei Complementar n.º 123/2006 e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das empresas: **FORT MOVEIS LTDA, CNPJ. 26.656.774/0001-69**, no valor de R\$ 883,80 (oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) e de **SPORT STANCIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ. 07.393.559/0001-78** no valor de R\$ 8.332,00 (oito mil, trezentos e trinta e dois reais). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 25 de julho de 2019.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal